

## **CONCONTÁBIL - Conselho dos Contadores Municipais da AMAVI** **CONCONTROLE - Conselho dos Controladores Municipais da AMAVI**

### **ATA DA REUNIÃO – 23/04/2018**

Às 9 (nove) horas do dia 23 (vinte e três) do mês de Abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se na Amavi – Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí, estabelecida na cidade de Rio do Sul, os controladores internos e contadores do Alto Vale do Itajaí, com o objetivo de falar sobre a utilização das cooperativas de crédito por parte dos municípios, sobre a Lei Complementar 156/16 - Novo formato dos recursos do SUS, criação do CNPJ específico para o FUNDEB, tratamento do descarte do e-sfinge, proposta do sistema de informática do TCE para os municípios, novo e mentário da receita X TCE SC, emendas de bancada na área de saúde - reflexos nos índices de pessoal e saúde, TAC do Ministério Público referente ao Controle Interno, Lei Anticorrupção, Lei do Controle Interno, entre outros assuntos. Dar-se início a reunião, pelo qual o Sr. Valmir da AMAVI comenta sobre os assuntos em geral da reunião. Como primeiro assunto, o Sr. Wagner Bechtold, Coordenador do Concontábil fala da utilização de cooperativas de crédito por parte dos municípios, pelo qual podem ser utilizadas para recebimento de tributos, não podendo ser utilizado para aplicações financeiras, por exemplo (Prejulgado 2067 - TCE). Quanto ao próximo assunto, a Lei Complementar 156/2016, cumprimento do artigo 27, fala-se em utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, pois estão ocorrendo problemas devidos os sistemas não serem únicos, por exemplo, da Prefeitura e da Câmara Municipal. Quanto ao novo formato dos recursos do SUS, foram criados blocos de custeio e de investimento, pode-se utilizar o site: E-gestorab, onde a utilização dos recursos deve ser informada ao Conselho anteriormente para aprovação. Outro assunto discutido foi com relação ao impacto das referidas emendas de bancada no índice de pessoal e índice de saúde, visto que refletem de forma positiva no aumento da RCL, porém influenciam de forma negativa nos gastos de saúde, pois não somam como despesas para a computação do índice de 15% da saúde. Quanto à criação de CNPJ específico do FUNDEB, a FECAM está elaborando uma cartilha, pelo qual ficou combinado aguardar mais duas semanas para tomar as providências em conjunto. Também se falou sobre projetos do sistema de informática do TCE, falando-se sobre gastos que temos com os sistemas, e a adequação de um sistema único. O Sr. Valmir comenta sobre a Lei da Transparência, que não está sendo implantado adequadamente, que possivelmente os municípios irão receber um TAC para adequação. O Sr. Valmir também falou sobre Ouvidoria, que precisamos começar a utilizar eficazmente essa ferramenta. Falou também sobre o índice de pessoal, que está elevado em alguns municípios, devendo alguns municípios começar a diminuir urgentemente o índice, fazendo projeções do índice, não contando somente com os aumentos de receitas. O Sr. Valmir também fala em fazer um levantamento das

receitas tributárias, verificando qual o crescimento ao longo dos anos e o que está sendo feito para o aumento das receitas. Falou também em modificar leis para não continuar aumentando as despesas com pessoal, pois está aumentando cada vez mais. Em seguida, o Sr. Wagner falou sobre o ementário da receita, falando que alguns tiveram problemas na geração do E-sfinge do 1º Bimestre. Após isso, falou-se sobre os assuntos do Controle Interno, onde o Sr. Vilmar Winter, Coordenador do Concontrole inicia falando sobre o descarte do E-sfinge, onde foi feita uma solicitação para que o descarte do E-sfinge seja feito de forma parcial, além de ter solicitado ao Tribunal de Contas que alguém ficasse de plantão durante o período da manhã. Dando sequencia falou-se sobre o TAC do Ministério Público, sobre a estrutura do Controle Interno, com status de Secretaria, onde se sugeriu conversar com os promotores e entrar em consenso juntamente para reanalisar o caso. Além disso, cita-se sobre uma clausula do TAC que fala sobre a Lei Anticorrupção – Lei 12.846/2013, pelo qual especifica que a lei seja criada e aplicada. Após isso o Sr. Valmir, fala sobre a Lei do Controle Interno, demonstrando um Anteprojeto de Lei do Controle Interno que servirá de modelo/referência para substituir ou atualizar as leis municipais que criaram o Sistema de Controle Interno nos municípios do Alto Vale do Itajaí. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Valmir da Amavi às 12 (meio-dia) horas, deu por encerrada a reunião.